

EDITAL DE SELEÇÃO NOVOS MEMBROS – 2024.1

1. SOBRE O GRUPO DE PESQUISA EM DIREITO, ECONOMIA E POLÍTICA.

Fundado na Faculdade de Direito do Recife (FDR/CCJ), o Grupo de pesquisa “**Direito, Economia e Política**” (GPDEP), credenciado pelo CNPq e vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, é liderado pelas professoras doutoras Juliana Teixeira Esteves (UFPE) e Flávia Souza Máximo Pereira (UFOP).

O principal **objetivo** do GPDEP é fomentar pesquisas interdisciplinares sobre o direito do trabalho, a seguridade social, as ciências econômicas e a ciência política, afastando-se das análises herméticas e solipsistas, há muito perpetuadas no âmbito das ciências jurídicas.

Para cumprir com o escopo a que se propõe, o grupo de pesquisa oferta aos/às/ês estudantes um **ambiente interdisciplinar e interativo**, propício para a troca e aprofundamento do conhecimento nas temáticas abordadas. À vista disso, realizam-se **reuniões com periodicidade quinzenal ou mensal**, cujas datas serão previamente acordadas entre as/os/ês integrantes, com a finalidade de obter o efetivo desenvolvimento acadêmico e a participação de todas/os/es.

2. CRONOGRAMA.

As etapas do processo seletivo seguirão as seguintes etapas (Anexo I):

Primeira etapa: será realizada mediante o preenchimento de formulário, disponível para acesso no seguinte link: <https://forms.gle/yGZW3n3MQ6Uoco1R6>. Impassível de prorrogação, o formulário poderá ser enviado durante os dias 20/07/2024 a 26/07/2024.

Segunda etapa: será realizada mediante a avaliação em entrevistas virtuais com cada candidata/o/e.

- 1) Uma única entrevista será agendada e realizada com a/o/ê candidata/o/e, de acordo com a disponibilidade por ela/ele/ile apontada no formulário e com a disponibilidade do/a/ê entrevistador/a/e;
- 2) As entrevistas serão realizadas durante os dias 27/07/2024 a 29/07/2024.
- 3) Serão realizados questionamentos relativos às intenções e propósitos dos candidatos/as/es, com o fim de esclarecer dúvidas remanescentes e direcionar o futuro da organização interna do grupo de pesquisa.

Caráter eliminatório: destaca-se que **todas as fases possuem caráter eliminatório**, sendo a desclassificação imediata a consequência para a não realização de alguma das fases pela/o/e candidata/o/e.

Divulgação dos resultados: no dia 31/07/2024 será divulgada a lista de candidatos aprovados no processo seletivo. Além disso, cada candidata/o/e será pessoalmente informada/o/e, via e-mail, se logrou ou não êxito para o ingresso no grupo de pesquisa Direito, Economia e Política.

3. RESERVA DE VAGAS.

O Grupo de pesquisa Direito, Economia e Política destinará:

- i) **50%** (cinquenta por cento) das vagas a candidatas/os/es que se autodeclararem **pretas/os/es, pardas/os/es ou indígenas (PPI)**, ou que **estudaram integralmente em escola pública (ensino médio)** no Brasil;
- ii) até **50%** (cinquenta por cento) das vagas a **mulheres**;
- iii) até **25%** (vinte e cinco por cento) das vagas a **pessoas com deficiência**;
- iv) **2** (duas) vagas serão destinadas a pessoas que possuem mais de **65 (sessenta e cinco) anos**;
- v) Serão aceitas inscrições de alunos/as/es de outras Instituições de Ensino Superior, desde que reconhecidas e credenciadas pelo MEC;
- vi) Serão aceitas inscrições de alunos/as/es de outras graduações.

Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas, destinar-se-ão elas à ampla concorrência.

4. CRÉDITOS E CARGA HORÁRIA.

O creditamento de horas por participação em atividades complementares (NAC) será condicionado à efetiva participação das pessoas que lograrem êxito no processo seletivo com as atividades do Grupo de Pesquisa Direito, Economia e Política. É dizer: o mero ingresso não será suficiente para que a/o/ê discente faça jus às horas NAC, que serão proporcionalmente distribuídas em atenção às atividades desempenhas no âmbito interno do GPDEP.

O engajamento das/os/ês participantes será ativa e permanentemente avaliado pela professora doutora Juliana Teixeira Esteves, que reserva para si a prerrogativa de, nos casos de inadimplência reiterada e injustificada com as obrigações acordadas por este edital, proceder com o desligamento da/o/ê pessoa do grupo de pesquisa, com a conseqüente remoção de seu creditamento de todas as atividades, produções acadêmicas e intelectuais, desde que efetivamente não tenha contribuído para a correspondente elaboração.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

Para demais informações e para proceder com a inscrição no processo seletivo regido por este Edital, disponibiliza-se o seguinte link: <https://forms.gle/yGZW3n3MQ6Uoco1R6>, disponível para visualização e preenchimento até o dia 26/07/2024.

Ressaltamos que a participação no Grupo de Pesquisa Direito, Economia e Política é uma alternativa viável para todas/os/es que desejam aprofundar os estudos interdisciplinares sobre o direito do trabalho, a seguridade social, a ciência política e as ciências econômicas, em âmbito nacional, regional ou local.

Eventuais casos ou conflitos não abordados por este Edital serão resolvidos pela professora doutora Juliana Teixeira Esteves.

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE NOVOS
MEMBROS DO GPDEP EM 2024.1**

ATIVIDADE	PRAZO
Divulgação do Edital	19/07/2024
Período de inscrições via formulário eletrônico: https://forms.gle/yGZW3n3MQ6Uoco1R6	20/07/2024 a 26/07/2024
Realização das entrevistas (2ª etapa)	27/07/2024 a 29/07/2024
Divulgação do resultado	31/07/2024
Previsão de início das reuniões	06/08/2024